

Corregedoria

RELATÓRIO ANUAL

2025



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da gestão da Corregedoria da Fundação Nacional de Artes - Funarte - para ano de 2025, em consonância à Portaria Normativa CGU nº. 27, de 11 de outubro de 2022, a qual determina que as unidades setoriais de correição deverão elaborar relatório de gestão correcional abrangendo de forma objetiva e sucinta informações referentes ao ano anterior.

Este documento, em conformidade com o art. 34 da referida norma, contém informações referentes à:

I - Resultados da autoavaliação do CRG-MM, com indicação do nível atual da Unidade Setorial de Correição, o nível almejado e as medidas necessárias para alcançá-lo;

II - Dados sobre a força de trabalho e a estrutura administrativa da Unidade Setorial de Correição;

III - Quantitativo de procedimentos investigativos e processos correcionais instaurados;

IV - Análise gerencial dos principais motivos das apurações realizadas;

V - Identificação dos problemas enfrentados e das soluções implementadas;

VI - Relato das ações consideradas exitosas;

VII - Riscos de corrupção identificados; e

VIII - Principais desafios enfrentados, com propostas de ações para superá-los.

1. APRESENTAÇÃO

A corregedoria da Funarte foi criada através da Portaria Funarte de nº. 613 de 16 de abril de 2024 e tem como objetivo assegurar a eficiência, transparência e integridade das atividades correcionais na instituição atendendo, não só aos anseios do interesse público e da sociedade, como também, a conformidade com as exigências e orientações para a implantação e gestão de unidades de corregedoria nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal advindos dos normativos referenciados.

Suas atribuições e competências estão registradas na portaria Funarte de nº 637 de 10 de junho de 2024.

2. MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL

Uma vez que a auto avaliação do Modelo de Maturidade Correcional - CRG MM - da Controladoria Geral da União - CGU ocorreu em 2024 e a Corregedoria da Funarte obteve o enquadramento no **nível 1** - **Desempenho dependente de esforços individuais**, a unidade procurou alinhar, junto a alta administração, um plano de ação para o alcance do próximo nível, que é o nível 2, para a próxima avaliação em 2026, elaborando um planejamento com base nas orientações e boas práticas da CGU; assim como a certificação do setor como uma unidade de correição instituída.

3. FORÇA DE TRABALHO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

3.1 - Força de Trabalho.

Quantitativo = 5 (Cinco)

Em 2025, a corregedoria finalizou o ano atuando com um quadro efetivo de 05 funcionários sendo: 3 (Três) servidores de carreira e regidos pela Lei 8.112/90, sendo um deles o corregedor e 2 (Duas) terceirizadas.

Para condução das comissões de investigações, a unidade faz uso da nomeação de servidores da casa e oferece capacitação através de cursos sobre condução de processos administrativos e de responsabilização.

3.2 - Estrutura Administrativa.

Como informado no relatório do ano de 2024, do ponto de vista físico, a sala da corregedoria não possui a estrutura e aparelhamento adequados para o trabalho correccional, uma vez que possui limitações físicas, não há privacidade necessária para o desenvolvimento de algumas de suas atividades.

Porém, com intuito de mitigar essa vulnerabilidade, tem se realizado as oitivas na sala de reunião disponibilizada e, atendendo as boas práticas, dado a preferência por executá-las por videoconferência.

4. DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS

4.1 - Análise Inicial

Inicialmente, é importante destacar que foram recebidos na corregedoria, em 2025, um total de 13 manifestações e representações; dos quais 4 foram provenientes da Plataforma Fala.BR e 9 foram de origem interna (achados de auditoria, desdobramento de outra investigação e/ou via e-mail).

4.2 - Procedimentos investigativos

No ano findado, verifica-se que foram recebidas 13 denúncias entre manifestações, representações e achados de auditoria, os quais tiveram os seguintes desfechos:

Desfecho	Quantitativo
Recomendação de PAD	1
Recomendação de PAR	1
Aguardando conclusão da IPS	5

- Envolvendo agentes públicos: 12 (dez); entidades privadas: 1 (Um);

- Foram encaminhados para a comissão de ética da Funarte: 2 (Dois);
- Arquivados em sede de Juízo de admissibilidade: 6 (Seis).

4.3 - Processos Correcionais

Quanto aos processos de apuração, verifica-se que esta Corregedoria instaurou 2 processos correcionais, conforme tabela abaixo:

Processos correcionais	Quantitativo
PAD instaurados (ordinários e sumários)	1
PAR instaurados	1
Sindicância patrimonial	0

4.4 Despachos decisórios

No que tange aos julgamentos por parte da Autoridade Competente foram publicados 7 despachos decisórios, sendo:

Decisão	Quantitativo
Arquivamento	7

Causas de Arquivamentos	Quantitativo
Ausência de materialidade	5
Ausência de autoria	2
Por prescrição	0
Perda de objeto	2

Tabela 2 - Observação: Alguns processos se enquadram em mais de um motivo para o arquivamento

5. ANÁLISE GERENCIAL: FUNDAMENTO DAS APURAÇÕES

Dentre os procedimentos e processos instaurados, quanto aos principais motivos das apurações, destaca-se o tema relacionado a Assédio Moral. Inassiduidade e Perdimento de bens também se destacam. Abaixo, o gráfico mostra um compilado dos assuntos objetos de apuração:

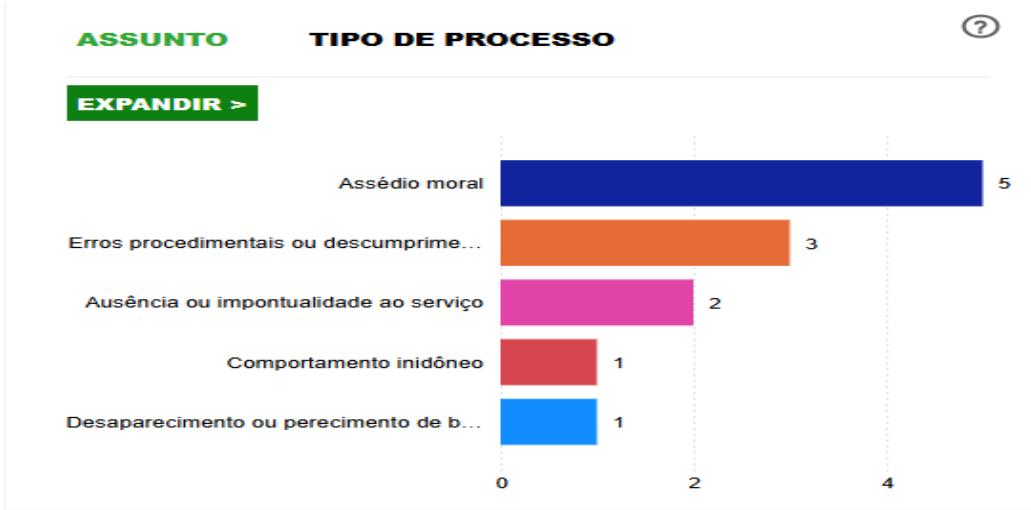


Figura 2 - Alguns processos se enquadram em mais de assunto

6. ANÁLISE GERENCIAL: PROBLEMAS RECORRENTES E SOLUÇÕES

Com base no item anterior, que trata dos principais temas de apurações dos processos de 2025, a corregedoria decidiu por investir na aculturamento sobre o assunto, investindo em palestras. Procurou também estreitar ainda mais a interação entre os eixos de integração considerando tratar-se de um assunto transversal as unidades integrantes.

A Corregedoria tem observado que muitos casos discutidos não apresentam infrações disciplinares propriamente ditas, tratando-se, na verdade, de desentendimentos interpessoais. Diante disso, vem sugerindo internamente que a Funarte institua uma instância voltada à mediação, à resolução de conflitos e capacitação dos gestores da instituição junto com o setor responsável pelo desenvolvimento funcional.

7. AÇÕES EXITOSAS:

Como ações exitosas, a corregedoria destaca para 2025 a redução do tempo médio de duração dos processos, as realizações de cursos de capacitação sobre processo administrativo e de responsabilização para o corpo funcional, a publicação da Portaria de Pessoal Funarte nº 255 de 12 de setembro de 2025 – que dispõe sobre a utilização de gravação audiovisual em procedimento investigativos e disciplinares no âmbito do órgão e a obtenção do reconhecimento do setor como uma unidade correccional instituída.

8. GESTÃO DE RISCOS: INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CORRUPÇÃO

O processo de mapeamento de riscos na instituição está em fase de andamento, mas através das denúncias que chegaram à corregedoria, observa-se que as principais vulnerabilidades nos processos nas irregularidades verificadas são: a ausência de formalização de processos (manuais ou instruções normativas), controles e fluxos organizacionais inefficientes, déficit de Pessoal e falta de preparo de parte dos gestores para a condução de equipes.

Em relação aos casos envolvendo assédio moral, identificamos os seguintes fatores de risco: práticas de gestão inadequadas, dificuldades de liderança na condução de equipes, conflitos interpessoais que deveriam ser tratados no âmbito da gestão e não na esfera correccional, e de natureza organizacional e cultural.

9. PRINCIPAIS DIFICULDADES E PROPOSTAS DE SUPERAÇÃO

A maior dificuldade encontrada é em relação à comissão de membro para procedimentos ou apuração investigativa. É sabido que, em regra, o servidor público não pode se recusar a participar de uma comissão de investigação correcional (incluindo sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar - PAD), pois isso é um dever funcional que decorre do poder hierárquico da Administração Pública, porém observa-se uma resistência do quadro de servidores, além da ausência de qualificação do quadro resultando em retrabalho ou morosidade processual.

No intuito de mitigar essas situações, a corregedoria criou um banco de servidores capacitados em temas correcionais e tem planejado uma série de ações educativas e de conscientização sobre os temas e funções correcionais além de ações que resultem numa percepção mais humana, mais próxima com a unidade. Nesse contexto, destacamos a parceria com a unidade responsável pelo desenvolvimento e capacitação, atualmente a DDP (Divisão de desenvolvimento pessoal), para capacitação anual e contínua para todos os servidores, como uma forma de melhor preparar as comissões.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações constantes neste Relatório Anual de Gestão Correcional, identifica-se um esforço realizado pela Funarte no intuito de contribuir para a melhoria da gestão pública, bem como apoiar a Administração Pública Federal na execução de ações de integridade, com vistas a implementar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.